

MATRICULA:- 27.376/1

10 de Fevereiro de 1.998

Imóvel:- O lote de terreno urbano sob nº 19 (dezenove) da quadra' 03 (três) sito no lugar FAZENDA VELHA, deste Município com a área de 594,00m2 (quinhentos e noventa e quatro metros quadrados) sem benfeitorias, confrontando-se: pela frente em 12,00 metros para a Rua Edmundo G. Ferreira, pelo lado direito em 14,50 metros com o lote 15, 35,00 metros com o lote 18, perfazendo 49,50 metros, pelo lado esquerdo em 49,50 metros com o lote 20, e finalmente pelos fundos em 12,00 metros com o lote 10. I.F. 01.01.00.129.0172.01.

Proprietários:- ROBERTO HASSELMANN e sua esposa MARIA ROSA CORNELSEN HASSELMANN, brasileiros, ele do comércio, identidade nº 1.458 434-PR, ela do lar, identidade nº 948-647.721-SC, CPF nº 111.708.249-00, residentes e domiciliados nesta cidade.

Registro Anterior:- Matrícula 18.096 de Livro 02 de Registro Geral feito em 21/11/90. O referido é verdade e dou fé. Eu Iracema Cieli Franceschi Alves Pinto, Oficial Substituta, a datilografei, e eu José Augusto Alves Pinto, Oficial, a subscrevi:

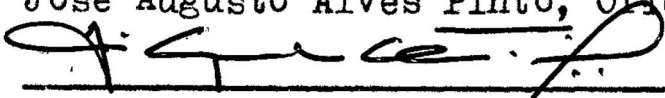
R-1-27.376 Data: 26/10/98 Prot. 48.742 em 16/10/98 - ADJUDICAÇÃO - Nos termos da Carta de Adjudicação extraída dos Autos nº 130/98 de Arrolamento em 09/09/98 pela Vara Cível desta Comarca. R. Sentença de 13/04/98 homologada pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Luis Orlando Borges Albuquerque; BERTA HASSELMANN FORBECK, brasileira, do lar, identidade 773.414-PR, casada pelo regime de comunhão universal de bens, com FLORESVALDO FORBECK, brasileiro, do comércio, identidade 1.97.887-PR, CPF em conjunto 109.910.509-91, residentes e domiciliados à Avenida Dr. Victor do Amaral nº 1.473, nesta Cidade; adquiriu por Adjudicação do Espólio de MARIA ROSA CORNELSEN HASSELMANN, o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Com a Cláusula de USUFRUTO VITALÍCIO da parte ideal de 50%. GR-PR nº 059/98 em 11/08/98 R\$ 3.830,00. CB:- 2.088 VRC R\$ 97,87. O referido é verdade e dou fé. Araucária, 26 de Outubro de 1.998. Eu, Iracema Cieli Franceschi Alves Pinto, Oficial Substituta, a datilografei, e eu José Augusto Alves Pinto, Oficial, o subscrevi:

R-2-27.376 Data: 26/10/98 Prot. 48.742 em 16/10/98 - USUFRUTO - Nos termos da mesma Carta de Adjudicação citada no R-1-27.376 aci

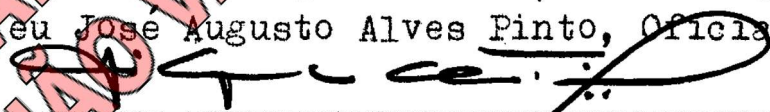
-Segue no verso:-

MATRÍCULA:- 27.376

ma; a parte ideal correspondente a 50% do imóvel desta matrícula, esta gravada com a cláusula de USUFRUTO VITALÍCIO em favor de ROBERTO HASSELMANN, viúvo, já qualificado, avaliada em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). CB:- 1.044VRC R\$ 48,93. O referido é verdade e dou fé. Araucária, 26 de Outubro de 1.998. Eu, Iracema Cieli Franceschi Alves Pinto, Oficial Substituta, a datilografei, e eu José Augusto Alves Pinto, Oficial, o subscrevi:



R-3-27.376 Data: 04/05/2004 Prot. 61.905 em 29/04/2004 - COMPRA E VENDA - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 07 de Abril de 2004, às fls. 025/026 do livro 0452-E, do Tabelionato desta Cidade; BERTA HASSELMANN FORBECK e seu marido FLORESVALDO FORBECK, casados pelo regime de comunhão de bens em 23/05/1.955, já qualificados; venderam o imóvel desta matrícula, a: DILENE DE FATIMA WIENER, brasileira, solteira, maior, empresária, identidade 5.185.765-82-PR, CPF 836.260.349-68, residente e domiciliada neste Município, no lugar denominado Campina da Barra; e, tendo como Antente Usufrutuário: ROBERTO HASSELMANN, já qualificado, pelo valor de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais) e sem condições. ITBI nº 0272/2004 em 07/04/2004 R\$ 740,00. FUNREJUS - Cód. 10020101 em 07/04/2004. CB:- 4.312VRC R\$ 452,76. O referido é verdade e dou fé. Araucária, 04 de Maio de 2004. Eu, Iracema Cieli Franceschi Alves Pinto, Oficial Substituta, a datilografei, e eu José Augusto Alves Pinto, Oficial, o subscrevi:



AV-4-27.376 Data: 04/05/2004 Prot. 61.905 em 29/04/2004 - RENÚNCIA DE USUFRUTO - Nos termos da mesma Escritura citada no R-3-27.376 acima; ROBERTO HASSELMANN, já qualificado, renuncia ao direito de Usufruto Vitalício reservado em seu favor, por ocasião da Carta de Adjudicação extraída dos Autos nº 130/98 de Arrolamento em 09/09/98, pela Vara Cível desta Comarca, constante do R-2-27.376 acima. CB:- 2.156VRC R\$ 226,38. O referido é verdade e dou fé. Araucária, 04 de Maio de 2004. Eu, Iracema Cieli Franceschi Alves Pinto, Oficial Substituta, a datilografei, e eu José Augusto Alves Pinto, Oficial, o subscrevi:



- segue na ficha 2 -

MATRICULA:-27.376/2

AV-5-27.376 Data: 13/06/2022 Prot. 152.547 - AÇÃO PREMONITÓRIA - Nos termos do Requerimento firmado em Araucária/PR, à 06/06/2022, acompanhado de Certidão extraída em 26/05/2022, dos Autos nº 0001885-38.2017.8.16.0194 dos Autos de Cumprimento de Sentença, pela 14ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, em que é em que são exequentes: **LAURITA BINECK TEIXEIRA**, brasileira, casada, comerciante, identidade 1.692.349/PR, CPF 459.785.909-82; e **GELAZIO TEIXEIRA**, brasileiro, casado, do comércio, identidade 663.427/PR, CPF 170.076.319-91, ambos residentes e domiciliados a Rua Vereador Elias Karam, 72, Fazendinha, Curitiba/PR; e, executados **LUIZ ALBERTO MIRANDA**, brasileiro, empresário, separado judicialmente, identidade 1.446.500-6/PR, CPF 275.312.109-59, residente e domiciliado a Rua das Violetas, 247, Campina da Barra, Araucária/PR; **DILENE DE FÁTIMA WIENER**, residente e domiciliada a Rua das Violetas, 247, Campina da Barra, Araucária/PR, demais qualificações conforme R-3-27.376 acima, e **SHOPPING DE FERRAGENS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 01.421.242/0001-11, com sede a Rua Arnaldo Thá, 153, Fazendinha, Curitiba/PR, e terceiro interessado **JORGE LUIZ DETZEL**, identidade 3.207.422-7/PR, CPF 393.332.219-72, residente e domiciliado a Joaquim Gomes Ladeira nº 140, Barreirinha, Curitiba/PR, fica pela presente constando a existência da propositura da Ação acima mencionada sobre o imóvel desta matrícula, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$ 319.577,02 (trezentos e dezenove mil, quinhentos e setenta e sete reais e dois centavos). FUNREJUS - recolhido no valor de R\$ 639,15 conforme consulta Guia nº 14000000008230856-5, emitida via internet, pelo Sistema Uniformizado, Gerenciamento de Guias, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em 05/07/2022. CB:- R\$ 318,23 VRC 1.293,60 - Selo R\$ 5,95 - ISS 5% - FUNDEP 5% - Base de Cálculo R\$ 319.577,02. Selo Digital FN67V.qUqPk.bAGsI-rAwjG.ejtrY. O referido é verdade e dou fé. Araucária, 05/07/2022. Eu, Graycielle Santos Pereira Salmazo Fanego, Escrevente Substituta, a digitei e subscrevi:

R-6-27.376 Data: 29/03/2023 Prot. 159.302 - PENHORA - Conforme Termo de Penhora extraído em 22/03/2023, acompanhado de r. Despacho proferido em 10/03/2023, pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Erick Antonio Gomes, ambos dos Autos nº 0001885-38.2017.8.16.0194 de Cumprimento de Sentença, pela 14ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Curitiba-PR, em que são exequentes: **LAURITA BINECK TEIXEIRA** e **GELAZIO TEIXEIRA**; e, executados **LUIZ ALBERTO MIRANDA**; **DILENE DE FÁTIMA WIENER**, e **SHOPPING DE FERRAGENS LTDA**, e terceiro interessado **JORGE LUIZ DETZEL**, todos já qualificados, o imóvel desta Matrícula foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$ 319.577,02 (trezentos e dezenove mil, quinhentos e setenta e sete reais e dois centavos), tendo como fiel depositário o próprio executado. FUNREJUS - Nihil, conforme estatuído no §3º do artigo 491 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria

- segue no verso -

MATRICULA:-27.376

Geral da Justiça do Estado do Paraná. CB:- R\$ 318,23 VRC 1.293,60 - Pren. R\$ 2,17 VRC 10,00 - Arq. R\$ 1,52 VRC 7,00 - Selo R\$ 8,00 - ISS 5% - FUNDEP 5% - Base de Cálculo R\$ 319.577,02. Selo Digital SFRI2.e5fQv.Fe45y-O7aJD.FN67q. O referido é verdade e dou fé. Araucária, 20/04/2023. Eu, Graycielle Santos Pereira Salmazo Fanego, Escrevente Substituta, o digitei e subscrevi:

AV-7-27.376 Data: 04/09/2024 Prot. 172.678 – INDISPONIBILIDADE – Nos termos do Relatório Positivo de Consulta de Indisponibilidade de Bens, código hash: ffa0.1879.82a2.1b93.e2e4.473c.948c.9568.032c.2f73, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, fica pela presente constando a indisponibilidade em nome de **DILENE DE FATIMA WIENER**, CPF 836.260.349-68, cadastrada conforme Protocolo: 202409.0316.03555764-IA-220, Processo: 00006880720135090009, Tribunal: TRT - 9ª Região, devidamente arquivado neste Cartório. FUNREJUS - Ainda não recolhido. CB:- R\$ 174,51 VRC 630,00 - ISS 5% - FUNREJUS 25% - FUNDEP 5%. Selo Digital SFRII.hJ6ZP.FDULf-6GGLj.FN67w. O referido é verdade e dou fé. Araucária, 09/09/2024. Eu, Andréa Tempski Alves Pinto, Escrevente Substituta Legal, a digitei e subscrevi:

AV-8-27.376 Data: 22/10/2024 Prot. 173.986 – INDISPONIBILIDADE – Nos termos do Relatório Positivo de Consulta de Indisponibilidade de Bens, código hash: 5250.c1f4.367b.59fa.b728.06dd.1800.fa44.5c65.2984, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, fica pela presente constando a indisponibilidade em nome de **DILENE DE FATIMA WIENER**, CPF 836.260.349-68, cadastrada conforme Protocolo: 202410.2114.03654629-IA-300, Processo: 00006880720135090009, Tribunal: TRT - 9ª Região, devidamente arquivado neste Cartório. FUNREJUS - Ainda não recolhido. CB:- R\$ 174,51 VRC 630,00 - ISS 5% - FUNREJUS 25% - FUNDEP 5%. Selo Digital SFRII.hJhZP.FDULf-kG9Lj.FN67w. O referido é verdade e dou fé. Araucária, 28/10/2024. Eu, Ketlin Dayane Andrade Macedo, Escrevente Indicada, a digitei e subscrevi:

